



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Anexo I da Instrução nº 2581/2016

Válida a partir de 26/01/2017

| VALORES DE DIÁRIAS E QUILOMETRAGEM DO PRESIDENTE, CONSELHEIROS E OUTROS |                        |                          |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|----------------|---------------|
| LOCAL DO DOMICÍLIO                                                      | DIÁRIAS                |                          |                | QUILOMETRAGEM |
|                                                                         | NO ESTADO              |                          | FORA DO ESTADO |               |
|                                                                         | ATÉ 249 KM (ida/volta) | ACIMA 250 KM (ida/volta) |                |               |
| ITEM                                                                    | I                      | II                       | III            | IV            |
| INTERIOR E/OU GRANDE SÃO PAULO                                          | R\$ 440,00             | R\$ 640,00               | R\$ 690,00     | R\$ 1,20      |

Observações:

- O valor a ser reembolsado por quilometro rodado dentro ou fora do Estado é de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);
- A quantidade de quilometragem deverá ser obtida no site do DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br), opção WebRotas, opção distância e rotas entre cidades;
- A quantidade de quilometragem dentro do município de residência do convocado deverá ser obtida no site do google maps, como ferramenta de aferição da distância entre o endereço de residência (IR) e o endereço do local do evento ou reunião;
- Os valores da tabela são expressos em Reais;
- A quilometragem foi atualizada com base em pesquisa de merdado;
- As diárias foram atualizadas com base em pesquisas de mercado e Decisões PL 2029/2015 e PL 604/2016.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

  
Engº Vinícius Marchese Marinelli  
Presidente